



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

REPUBLICAÇÃO DO ATO Nº 1391/17 PUBLICADO NO DOC DO DIA 24/11/17, P. 121, POR HAVER INCORREÇÕES

ATO Nº 1391/17

Cria, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão de Comemoração dos 110 anos da Imigração Japonesa no Brasil, e dá outras providências.

Considerando a Resolução 04/2007, que criou no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo a Comissão Extraordinária de Comemoração dos 100 anos da Imigração Japonesa nos termos do artigo 13, II, g, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo;

Considerando a necessidade de criação de uma Comissão de Comemoração dos 110 Anos da Imigração Japonesa para auxiliar a organização e a realização das festividades em que se comemorará a chegada dos primeiros japoneses ao Brasil, ocorrida no dia 18 de junho de 1908, no Porto de Santos que, no passado foi a porta de entrada de muitas outras comunidades;

Considerando a necessidade de preservação e divulgação dessa milenar cultura para que a integração entre povos possa se dar de maneira mais harmoniosa, incentivando a troca de experiências e valorização da diversidade;

Considerando as festividades que a comunidade japonesa pretende organizar para comemorar os 110 anos da Imigração, numa demonstração de reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos pelos seus ascendentes e descendentes, em diversos campos de atuação, com significativa contribuição ao progresso de nossa nação, e com o propósito de deixar registrada, de forma perene, a gratidão com o povo brasileiro pela calorosa acolhida à imigração japonesa;

Considerando que as comemorações desta significativa data contarão com a participação de membros da Família Imperial do Japão, que virão ao Brasil especialmente para a ocasião;

Considerando que as festividades serão realizadas em diversos Estados brasileiros;

Considerando que São Paulo é o município que abriga a maior coletividade de japoneses e seus descendentes no Brasil;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão de Comemoração dos 110 anos da Imigração Japonesa, que irão se completar no ano de 2018.

Art. 2º A Comissão ora criada terá vigência durante o ano de 2018.

Art. 3º A Comissão terá por objetivo elaborar estudos e apresentar propostas no sentido de colaborar com entidades governamentais e não governamentais na organização das festividades relacionadas à comemoração dos 110 anos da imigração japonesa na cidade de São Paulo.

Art. 4º A Comissão terá como Presidente de Honra o presidente da Câmara Municipal de São Paulo do ano vigente, como Presidente da Comissão o Vereador Aurélio Nomura e como demais membros os vereadores: Masataka Ota, Rodrigo Hayashi Goulart e George Hato.

Art. 5º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 23 de novembro de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/11/2017, p. 105 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.